



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1984/2022

PROTÓCOLO Nº 5009
DATA ENTR 25/08/22
HORÁRIO 14:59
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a denominação da rua Q, passa a denominar: Jairo Nogueira da Silva no bairro Cidade Nova II no município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Q: Jairo Nogueira da Silva.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco MG, 25 de Agosto de 2022.


Vice Presidente Carlos Antônio da Cruz

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Jairo Nogueira da Silva nasceu em Visconde do Rio Branco no dia 07 de Janeiro de 1955, filho de Ludgero Custódio da Silva e Dináh Nogueira da Silva. Foi criado no Bairro São Jorge e desde a adolescência trabalhou no armazém de seu pai na Av. Dr. Carlos Soares.

Jairo sempre foi uma pessoa muito alegre e comunicativa, com uma legião de amigos. Após muitos anos trabalhando com seu pai, Jairo resolveu abrir seu próprio comércio. Foi proprietário de uma loja de roupas e depois adquiriu o Bar e Restaurante Xodó, na época o mais tradicional da cidade.

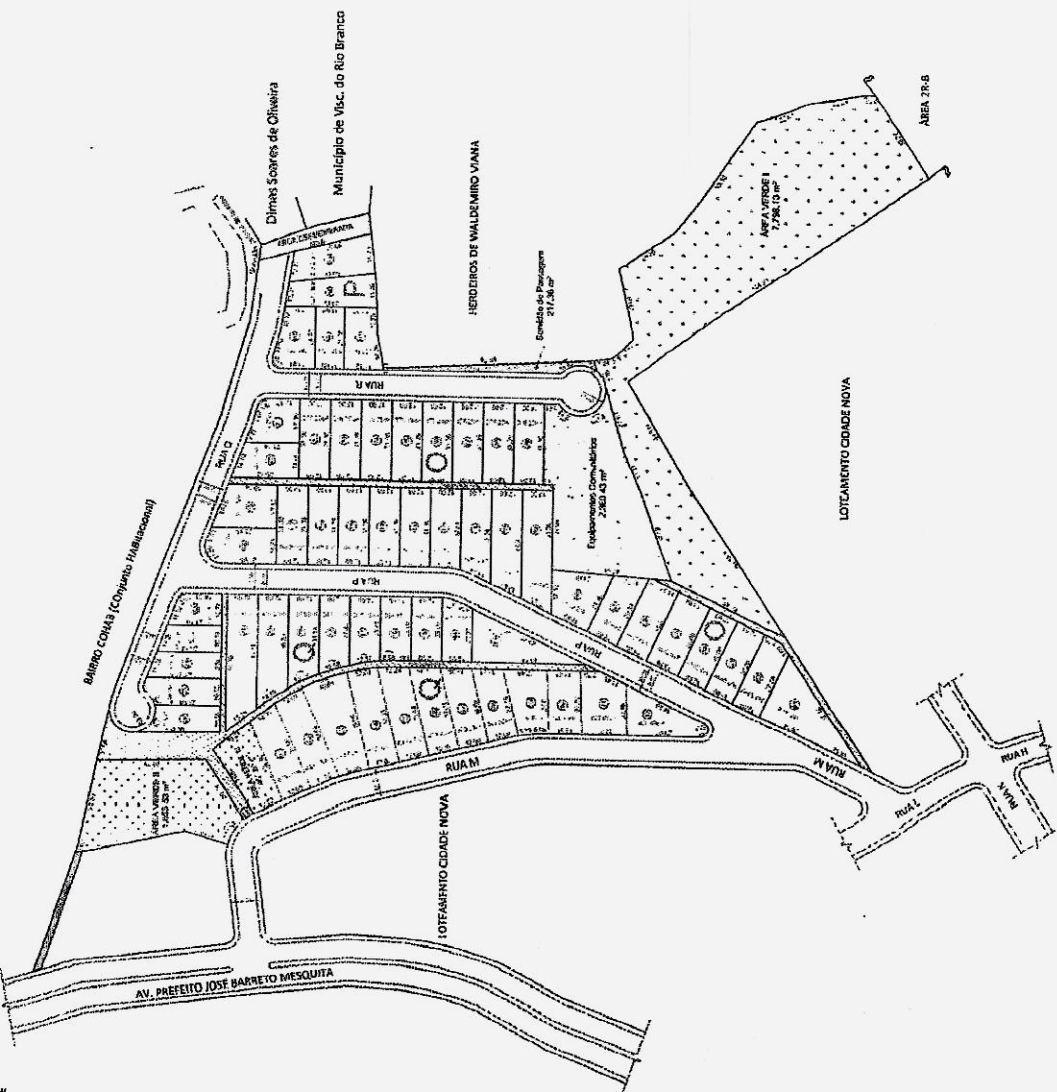
Foi candidato à Vereador e obteve uma expressiva votação, ocupando a primeira suplência. Foi também Diretor de Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura de Visconde do Rio Branco e também trabalhou na Câmara Municipal de nossa cidade. Ao lado de sua esposa Marilza Costa Silva, formou uma família unida, com os filhos Fágner Nogueira Silva e Fabrício Nogueira Silva.

Jairo Nogueira da Silva faleceu no dia 14 de Junho de 2021, o que causou grande comoção e tristeza entre seus familiares e inúmeros amigos.

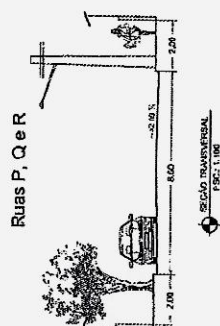
Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de Agosto de 2022.

Vice Presidente Carlos Antônio da Cruz

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE



NTA DE SITUAÇÃO
Esc.: 1/5.000



QUANTITATIVOS GERAIS		
ITEM	ÁREA (m²)	%
LOTES (QUADRAS)	23.078,47	51,83
RUAS	7.309,44	16,42
EQUIP. COMUNITARIOS	2.300,43	5,30
EQUIP. URBANOS / SERVIDIO	1.065,91	4,10
ÁREA VERDE	9.075,46	27,77
ÁREA TOTAL LOTEADA	44.528,81	100,00

QUADRO DE ÁREAS DAS RUAS			
RUA	LARG. MÉDIA (m)	COMP. MÉDIO (m)	ÁREA (m²)
P	12,00	240,73	2.888,88
Q	11,00	229,76	2.526,71
R	12,00	197,83	1.893,92
TOTAL		668,30	7.309,51

ÁREAS DOS LOTES		
QUADRA	Nº LOTES	ÁREA (m²)
Q	26	11.561,37
P	5	1.815,78
Q	26	9.900,22

LOTEAMENTO CIDADE NOVA

RUA M. LOTAMENTO CIDADE NOVA, VISCONDE DO RHC
 Condições e Prêmio, Indicação e Assistência Ltda - GP/OP - CNP 1
 Rua Trizão de Mado, N.º 4, Sala 1, Centro, Urb - MG / contato@gruposn
 Condições



GPTOP